

PORTARIA Nº 022/2025

Revoga as Portarias que concederam Gratificações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias que concederam Gratificações, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 04 de janeiro de 2025.

SERVIDOR	PORTARIA
ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE	66/2022 e 353/2024
MARCOS ANTONIO PEIXE	1833/2020
SONYANGELA IMAI ROSSI	104/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 041 primeira 120 25
DE N.º 131207
UMUARAMA 06 / 01 / 20 25
Demise
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ